



PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 065/2025, de autoria do Vereador Ananias Vieira, que declara o Instituto Marcos Guedes – IMG, como Patrimônio Imaterial do Município de Sousa.

Art. 1º. O Parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 065/2025, de autoria do Vereador Ananias Vieira de Almeida passa a vigora com a seguinte redação:

“Art. 1º.

Parágrafo Único - Fica a Prefeitura Municipal de Sousa na obrigação de registrar em seu Sistema de Registros de Bens de Natureza Imaterial, a declaração a que se refere o *Caput* deste artigo.

Art. 2º. A numeração do “Art. 3º”, do Projeto de Lei Ordinária nº 065/2025, de autoria do Vereador Ananias Vieira de Almeida passa a ser numerado como “Art. 2º”, e o “Art. 4º”, passa a ser numerado como “Art. 3º”.

Art. 3º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 23 de março de 2025.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	EMENDA MODIFICATIVA		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	001/2026
PROPOSITOR:	ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA	DATA:	03/03/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:51
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	AUSENTE	AUS
TEKIN LINHARES	SD	AUSENTE	AUS
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	AUSENTE	AUS
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

9

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

altera dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 065/2025, de autoria do Vereador, Ananias Vieira de Almeida.